Código do Doc.: PESG-001/2026
Versão: 1.0
Data de Aprovação: 13/07/2026
Vigência: Imediata
Periodicidade de Revisão: Anual (ou em caso de mudança regulatória)

1. OBJETIVO E ESCOPO

A presente Política estabelece as **diretrizes de Compromisso Ambiental, Social e de Governança (ESG) do Grupo Mult.** Este documento consolida o ESG não apenas como um conceito abstrato, mas como uma prática operacional rigorosa e mandatória.

Escopo de Aplicação: Estas normas aplicam-se integralmente a todas as concessionárias, revendas, oficinas, centros de funilaria e pintura, áreas administrativas e centros de distribuição de peças pertencentes ao Grupo Mult, sendo de observância obrigatória por todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

2. PILAR AMBIENTAL (ENVIRONMENTAL): OPERAÇÕES ECOEFICIENTES E SEGURAS

O Grupo Mult assume um compromisso inabalável com a preservação do meio ambiente, monitorando rigorosamente o ciclo de vida de cada insumo utilizado em nossas unidades e mitigando os impactos ambientais da operação automotiva.

2.1. Gestão Estrita de Resíduos e Produtos Químicos

- ***2.1.1. Logística Reversa de Óleo e Filtros:*** 100% do óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) e dos filtros descartados devem ser armazenados em recipientes estanques, devidamente identificados e isolados. A coleta e destinação final devem ser realizadas exclusivamente por empresas homologadas e licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, garantindo o processo de rerrefino.
- ***2.1.2. Descarte de Efluentes Químicos***: É terminantemente proibido o descarte de óleos, fluidos de freio, solventes, tintas ou produtos de lavagem pesada na rede de esgoto comum ou em corpos d'água. Todo resíduo químico deve ser segregado na fonte, identificado e destinado por meio de empresas especializadas com certificação ambiental válida.
- ***2.1.3. Logística Reversa de Baterias e Pneus:*** Todas as unidades do Grupo Mult atuam como pontos de coleta de logística reversa. Baterias de chumbo-ácido exauridas e pneus inservíveis devem ser devolvidos aos fabricantes ou destinados a recicladores homologados. Componentes substituídos, estopas e panos contaminados com hidrocarbonetos devem receber o tratamento e destinação final adequados para resíduos perigosos (Classe I).
- ***2.1.4. Novas Tecnologias e Eletrificação (Baterias de Lítio):*** Diante da evolução da mobilidade elétrica, as oficinas do grupo devem seguir protocolos específicos de segurança para o manuseio, armazenamento isolado e descarte seguro de baterias de alta tensão (Íons de Lítio) de veículos híbridos e elétricos, evitando riscos de fuga térmica e contaminação severa.

- ***2.1.5. Materiais Especiais:*** Equipamentos que contenham componentes sensíveis ou sensores específicos seguem estritamente os protocolos de isolamento e descarte monitorado conforme as normas dos órgãos reguladores, sendo proibido o manuseio por profissionais sem o devido treinamento técnico.

2.2. Qualidade do Ar e Emissões nas Revendas

- ***2.2.1. Restrição de Funcionamento de Motores:*** Visando a saúde de colaboradores e clientes, bem como o alinhamento com as metas globais de descarbonização, é terminantemente proibido ligar motores de combustão interna de veículos dentro de showrooms ou áreas de estoque fechadas. Caso a movimentação de um veículo seja indispensável e inevitável, devem ser acionados sistemas de exaustão técnica localizada ou garantida a ventilação total e imediata do ambiente.
- ***2.2.2. Sistemas de Exaustão Ocupacional:*** As áreas de oficina, funilaria e pintura devem possuir infraestrutura de exaustão e filtragem de ar adequada para reter particulados e compostos orgânicos voláteis (COVs), protegendo a saúde dos operadores e o entorno das unidades.

2.3. Ecoeficiência e Recursos Naturais

- ***2.3.1. Energia Limpa e Renovável:*** O Grupo Mult estabelece a meta contínua de transição energética para que 100% da eletricidade consumida em suas concessionárias seja proveniente de fontes renováveis (matriz solar ou contratação no Mercado Livre de Energia).
- ***2.3.2. Gestão Hídrica e Reuso:*** Implementação progressiva de sistemas de captação de água da chuva para atividades de limpeza de pátio. Os processos de lavagem de veículos devem adotar prioritariamente sistemas de reuso de água e a utilização exclusiva de produtos químicos biodegradáveis.

3. PILAR SOCIAL (SOCIAL): VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO

As pessoas são o motor do Grupo Mult. Pautamos nossas relações sociais na dignidade, no desenvolvimento profissional contínuo e na garantia de ambientes de trabalho seguros e inclusivos.

3.1. Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos

- ***3.1.1. Conexão e Pluralidade:*** Promovemos ativamente a equidade de gênero com foco na liderança feminina, além de incentivar a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs), pluralidade étnico-racial e de orientações. O Grupo Mult compreende que a diversidade de perspectivas enriquece as relações comerciais e o ambiente de trabalho.
- ***3.1.2. Direitos Humanos na Cadeia de Valor:*** O Grupo Mult adota tolerância zero contra qualquer forma de trabalho infantil, análogo à escravidão ou degradante, estendendo essa exigência de conformidade a todos os seus fornecedores de peças, serviços e montadoras parceiras.

3.2. Saúde e Segurança Ocupacional

- ***3.2.1. Conformidade e Proteção:*** O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é estritamente obrigatório em todas as oficinas, laboratórios de tintas e áreas de manutenção. Há tolerância zero para a negligência quanto às normas de segurança do trabalho.

- ***3.2.2. Acolhimento à Gestante:*** Garantimos programas específicos de acolhimento, estabilidade, assistência e adequação de funções para colaboradoras gestantes, assegurando o afastamento imediato de atividades que envolvam agentes químicos insalubres ou esforço físico incompatível.

3.3. Educação ao Cliente e Bem-Estar

- ***3.3.1. Conscientização no Pós-Venda:*** Nossas equipes comerciais e técnicas de pós-venda são treinadas para orientar os clientes sobre a importância da manutenção preventiva como fator de redução de emissões e sobre o descarte correto de componentes substituídos.
- ***3.3.2. Desenvolvimento e Clima Organizacional:*** Investimento contínuo em capacitação técnica, comportamental e programas de qualidade de vida, assegurando o equilíbrio saudável entre a vida pessoal e a profissional de nossos colaboradores.

4. PILAR DE GOVERNANÇA (GOVERNANCE): INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA CORPORATIVA

A Governança é o alicerce ético que sustenta a perenidade do grupo e a confiança de acionistas, montadoras, clientes e órgãos reguladores.

4.1. Estrutura de Decisão Ética e Accountability

- ***4.1.1. Independência e Ética:*** Os processos de tomada de decisão no Grupo Mult são pautados pela transparência e independência, garantindo que os valores institucionais do grupo prevaleçam sobre quaisquer interesses individuais ou de curto prazo.
- ***4.1.2. Prestação de Contas (Accountability):*** Realização de auditorias periódicas, tanto na gestão financeira quanto nos inventários de destinação de resíduos ambientais (Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR), assegurando a conformidade legal irrestrita.

4.2. Conformidade Legal e Treinamentos Mandatórios

- ***4.2.1. Prevenção à Corrupção e Lavagem de Dinheiro:*** Todos os colaboradores, com especial ênfase nas equipes de Vendas, Pós-Venda e Financiamentos & Seguros (F&I), passam por treinamentos periódicos obrigatórios sobre conformidade, combate à corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro.
- ***4.2.2. Proteção de Dados (LGPD):*** Implementação contínua de medidas técnicas e administrativas para salvaguardar os dados pessoais e financeiros de nossos clientes e colaboradores, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.3. Certificações, Padrões de Montadoras e Canal de Denúncias

- ***4.3.1. Selo de Qualidade Grupo Mult:*** Todas as concessionárias do grupo têm o dever de cumprir rigorosamente os padrões operativos exigidos pelas respectivas montadoras, buscando a conformidade com as diretrizes das normas ISO 9001 (Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental).

- ***4.3.2. Canal de Ética e Ouvidoria:*** O Grupo Mult disponibiliza a todos os seus colaboradores, clientes e terceiros um Canal de Ética seguro e confidencial. Este canal permite o relato anônimo de quaisquer condutas que violem esta Política, o Código de Conduta ou a legislação vigente, sendo assegurada a não retaliação ao denunciante de boa-fé.

5. DIRETRIZES DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO (KPIs)

Pilar	Indicador de Sucesso (KPI)	Meta Institucional
Ambiental	Rastreabilidade de Resíduos Perigosos (OLUC, Baterias, Filtros)	100% de destinação comprovada via MTR / Certificados
Ambiental	Consumo de Energia Renovável	Atingir 100% de abastecimento por fontes limpas
Social	Uso de EPIs e Acidentes de Trabalho nas Oficinas	Zero incidentes graves / 100% de conformidade em auditoria
Social	Índice de Diversidade e Liderança Feminina	Aumento progressivo anual na liderança e contratações
Governança	Treinamentos de Anticorrupção, LGPD e F&I	100% dos colaboradores elegíveis treinados anualmente

6. MATRIZ DE CORRELAÇÃO: POLÍTICA ESG VS NORMAS ISO

Item da Política	Norma ISO de Referência	O que a ISO exige e como controlamos
2.1 e 2.3 (Resíduos, Efluentes, Energia e Água)	ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental)	Exige o controle do ciclo de vida dos aspectos ambientais. Nossa resposta será o controle dos MTRs (Manifestos de Transporte de Resíduos) e relatórios de ecoeficiência.
3.2 (Saúde, Segurança e Uso de EPIs)	ISO 45001:2018 (Saúde e Segurança Ocupacional)	Exige a mitigação de riscos e proteção do trabalhador. Será controlada via relatórios de entrega de EPIs e auditorias de campo da oficina.
4.1 e 4.3 (Processos, Auditorias e Canal de Ética)	ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade)	Exige a padronização de processos, foco no cliente e melhoria contínua. As montadoras exigem esse padrão para manter a concessão das bandeiras.

7. RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS PRÁTICAS E OPERACIONAIS: VERIFICAÇÃO VISUAL E AUDITORIA DE PROCESSO DE CAMPO

Este capítulo compõe o registro de práticas reais e infraestrutura operacionalizadas nas revendas do Grupo Mult, servindo como documento de comprovação técnica para fins de auditoria interna, certificações ambientais (padrão ISO 14001) e comprovação das diretrizes descritas nesta Política.

7.1. Processo de Coleta, Acondicionamento e Descarte de Resíduos Classe I

O fluxo operacional de resíduos perigosos e contaminados na oficina da unidade segue protocolos severos de isolamento para evitar vazamento direto no solo, conforme as diretrizes do item **2.1** desta política.

- **Segregação e Armazenamento Inicial Estanque >** As oficinas contam com tambores estanques devidamente rotulados e protegidos por revestimento interno para evitar oxidação ou corrosão.O ciclo operacional do descarte de resíduos Classe I culmina em um protocolo seguro de acondicionamento temporário seguido pela destinação periódica:
  - Após o preenchimento total de cada tonel de descarte, as sacolas plásticas reforçadas e impermeáveis são **completamente seladas** para evitar a emanação de gases químicos nocivos e vazamento de resquícios líquidos.
  - Os materiais selados e estocados temporariamente em local coberto são recolhidos por parceiro homologado **toda semana**, com a emissão obrigatória do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).



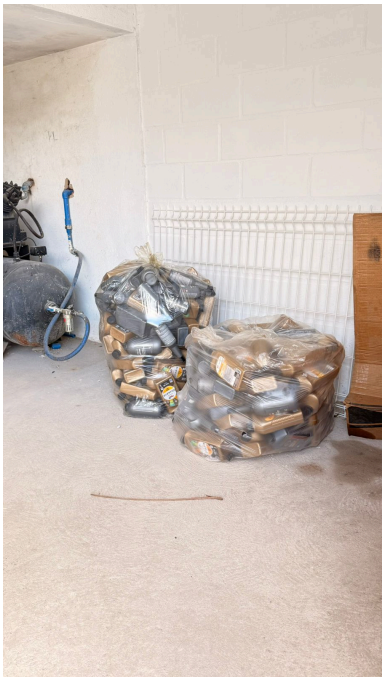



- **Mecanismos de Drenagem e Segurança Contra Vazamentos >** Para zerar o risco de gotejamento na pista de trabalho da oficina, são utilizados equipamentos portáteis de extração de fluidos diretamente conectados ao veículo, além de infraestrutura de contenção sob as áreas de descarte. Adicionalmente, toda a área da oficina é organizada e sinalizada para assegurar que o armazenamento temporário de todos os itens rotulados, segregados e separados (como filtros usados, embalagens plásticas residuais e panos contaminados) ocorra em estrita conformidade com as normas ambientais. Essa setorização sistemática impede a mistura acidental de classes de resíduos e garante a organização impecável do ambiente de trabalho técnico durante a jornada diária de manutenção.


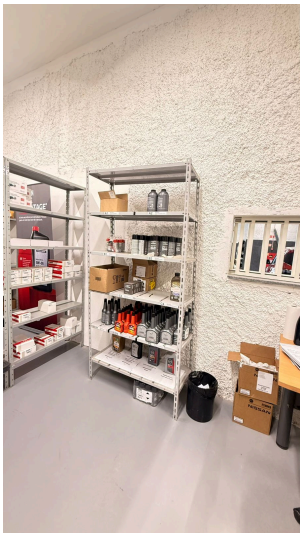



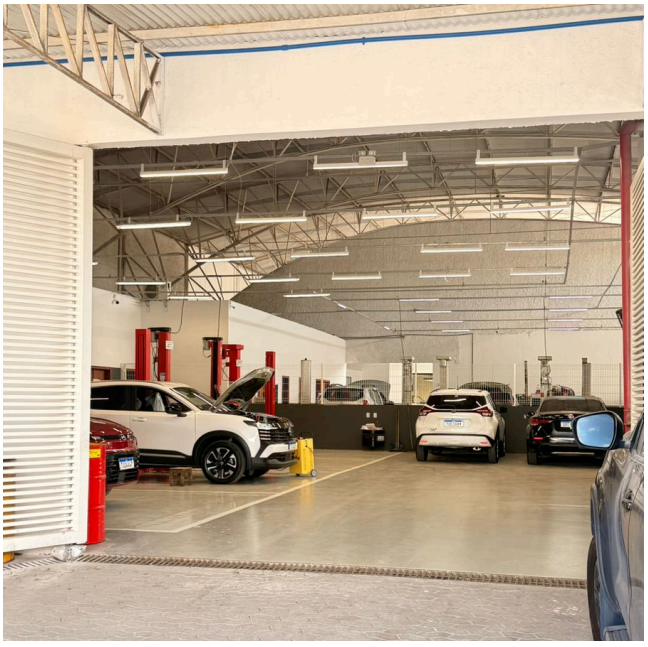

- **Coleta Seletiva Integrada (Resíduos Comuns e Recicláveis) >** Para materiais não perigosos gerados tanto na oficina quanto no showroom (papéis, plásticos de embalagens limpas, copos e resíduos comuns), a revenda dispõe de estações de coleta seletiva categorizadas por cores.



- **Infraestrutura de Ventilação e Controle da Qualidade do Ar >** Cumprindo o disposto no item 2.2.2 sobre exaustão ocupacional, a oficina utiliza mecanismos ativos e passivos que mantêm a circulação contínua do ar, dissipando o calor e eventuais particulados em suspensão.
    - Ventilação Ativa: Instalação de ventiladores mecânicos de alto impacto e exaustores industriais direcionais.
    - Ventilação Passiva: Oficinas projetadas com pé-direito alto elevado e abertura integral dos portões de serviço, facilitando o fluxo natural de correntes de ar.

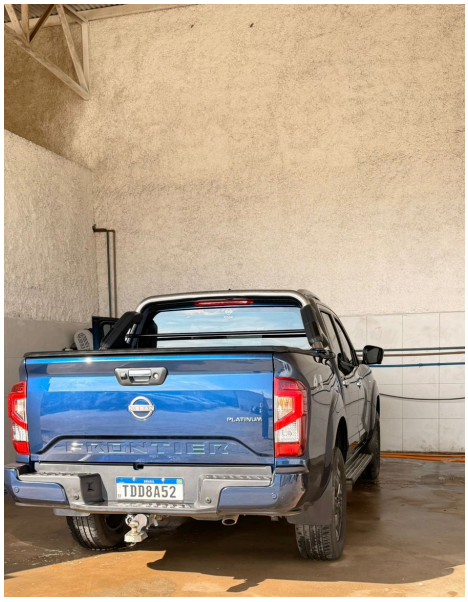



- **Gestão Hídrica: Cabine de Lavagem Sustentável >** De acordo com as diretrizes do item 2.3.2 para preservação dos recursos naturais, o processo de acabamento e pós-venda da revenda conta com uma estrutura fechada dedicada à estética e lavagem automotiva.
    - Isolamento de Respingo: Cabines com fechamento lateral para evitar a dispersão de neblina de água com sabão para a oficina.
    - Produtos Biodegradáveis: Utilização controlada de compostos químicos que não agridem o meio ambiente.



